



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº .1.447/94:.....

"Denomina "Rua Vereadora Matilde Curvo de Moraes", a atual Rua nº 016 , dos Loteamentos Parque Paiaguás e Parque Nova Fronteira".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

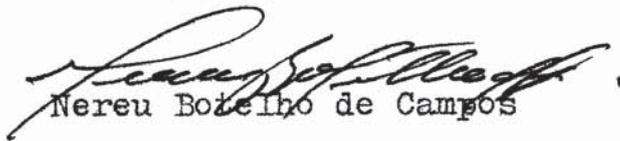
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº.1º- É denominada "Rua Vereadora Matilde Curvo de Moraes", a rua que hoje tem o nº 016, situada nos Loteamentos Parque Paiaguás e Parque Nova Fronteira.

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães",
em.....13 de abril de 1994.....


Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL